



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA IMPOSTIVA INDIVIDUAL Nº 002/2024

(PROJETO DE LEI Nº 082/2024 - LOA – 2025)

Prezado Senhor,
JOA JOSE PORTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **CELSOMAR SOUSA MORAIS SCHWENDLER** – União Brasil, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual nº 002/2024 ao Projeto de Lei Ordinário nº 082/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

DESTINAÇÃO DA EMENDA: Associação Amigos dos Animais de Canarana - AAAC
CNPJ Nº: 33.667.669/0001-90 Av. Paraná, 796, Centro, CEP: 78.640-000

Tipo de Emenda:	☒ Impositiva Individual	☐ Impositiva de Bancada
	☐ Aditiva	☐ Substitutiva
	☐ Modificativa	☐ Supressiva

Justificativa:

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE CANARANA, É uma entidade sem fins lucrativos que resgata animais abandonados nas ruas do município de CANARANA – MT, desde outubro de 2016. Os animais resgatados são levados ao veterinário onde são avaliados e começam o tratamento para que fiquem saudáveis para serem disponibilizadas para adoção, todos animais são castrados antes de serem adotados.

O grupo se sustenta apenas com doações e venda de produtos, como camisetas, copos e canecas. A parceria com empresas e pessoas que patrocinam os produtos é fundamental para a sobrevivência do grupo.

Sem estrutura física, como canil e gatil os animais resgatados ficam em LAR TEMPORÁRIO com voluntários que se disponibilizam a cuidar desses animais até terminar o tratamento e serem adotados. Como poucas pessoas ainda tem a consciência de dar LAR TEMPORÁRIO, o número de resgates fica restrito a casos mais graves, fêmeas prenhas e de acordo com a disponibilidade de vagas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

No momento temos aproximadamente 32 animais em Lar temporário conosco, alguns já prontos para adoção e alguns ainda em tratamento. Já chegamos a ter 52 animais em nossas casas, assim os custos variam muito, porém temos uma média mínima de custo mensal de 3000,00reais só de ração e tratamento básico veterinário, quando procedemos com compra de medicação para carrapato e castrações em massa os custos duplicam.

Os nossos 4 maiores custos são: ATENDIMENTO VETERINÁRIO, CASTRAÇÃO, RAÇÃO VACINAS E MEDICAÇÃO PARA CARRAPATO, essa medicação é indispensável já que a maioria dos animais vem infestados e acabam passando para a casa e para os animais onde irá ficar em lar temporário. Alimentamos também os animais que ainda não conseguimos resgatar no lixão, nos armazéns e em áreas de risco, nesses locais damos preferência por castrar todas as fêmeas para que não aumentem o número de animais.

Não temos ajuda financeira nenhuma do poder público assim temos que nos manter com promoções e campanhas para arrecadar fundos.

RESUMO DA EMENDA

(+) ADICIONAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade Orçamentaria:	06.005	BLOCO TFVS – VIGILANCIA EM SAÚDE	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0012	SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Ação:	2.057	MANUT. PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Natureza da Despesa Cód.:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	0,00
(+) Emenda:		R\$	40.000,00
Valor Proposto:		R\$	40.000,00

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

(-) ANULAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
Identificação do crédito:	Código	Identificação
Órgão:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade Orçamentaria:	06.006	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Função:	17	Saneamento
Subfunção:	512	Saneamento Básico
Programa:	0015	SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS
Ação:	2.093	COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Natureza da Despesa Cód.: 248	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos
Valor Inicial:		R\$ 8.330.000,00
(-) Emenda:		R\$ 40.000,00
Valor Proposto:		R\$ 8.290.000,00

Canarana – MT, 04 de novembro de 2024.

CELSOMAR SOUSA MORAIS SCHWENDLER
Vereador/UB

